



CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.073, de 7/12/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 479, de 6 de dezembro de 2004.

*Cria o Curso de licenciatura em Letras –
Habilitação Português/Espanhol, da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Fica criado o Curso de licenciatura em Letras – Habilitação
Português/Espanhol da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

Art. 1º Fica aprovada a criação e a autorização de funcionamento,
a partir de 2005, do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol,
para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.073, de 7/12/2010)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,
com efeitos a partir do ano letivo 2005.

Dourados, 6 de dezembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS